

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº DE 2010
(Do Sr. Chico Alencar)

Solicito ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre procedimentos realizados pela Secretaria Nacional de Justiça.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas ao Ministério da Justiça informações a respeito de procedimentos realizados pela Secretaria Nacional de Justiça a pedido de autoridades do Judiciário.

Em entrevista ao jornal O Globo, publicada no dia 15/06/2010, Romeu Tuma Junior, recém destituído do cargo de secretário nacional de Justiça, afirmou que “atendeu pedidos de várias autoridades do Judiciário”.

A gravíssima declaração do ex-secretário está relacionada às investigações da Polícia Federal sobre suas relações com o empresário chinês Li Kwok Kwen, o Paulo Li, preso em 2009 por contrabando de celulares e formação de quadrilha, a quem o secretário exonerado também teria atendido com “liberação”, conforme suas próprias declarações.

Considerando a atribuição do Legislativo de fiscalizar o Poder Executivo, inclusive em possíveis casos de ‘tráfico de influência’, solicito as seguintes informações:

1 – É usual e legal a intervenção do Secretário Nacional de Justiça para “liberar” bens e mercadorias por sobre os procedimentos rotineiros da aduana? Isso não configuraria ‘tráfico de influência’ e ‘facilitação de contrabando ou descaminho’?

2 – Quais pedidos o ex-Secretário Nacional de Justiça recebeu de autoridades do Judiciário e que autoridades fizeram estas demandas?

3 – Quais as liberações e desembargos alfandegários realizados na gestão do ex-Secretário?

4 – Quais foram os procedimentos adotados pela secretaria nacional de Justiça em relação a esses pedidos?

Sala das Sessões, 16 de junho de 2010.

Chico Alencar
Deputado Federal, PSOL/RJ